



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 731, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

Designa os membros do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2014, segundo o qual a “governança no setor público compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”;

CONSIDERANDO o direito de acesso a informações tratado nos arts. 5º, XIV e XXXIII, 37, § 3º, II, e 216, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88); na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI); e na Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

CONSIDERANDO a Resolução nº 85, de 8 de setembro de 2009, do CNJ, que dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução nº 321, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e cria o Manual de Comunicação Social e Redação Jornalística da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida pelo Ato TRT7.GP nº 265, de 23 de dezembro de 2024, que institui o Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7),

R E S O L V E:

Art. 1º O Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) terá a seguinte composição:

I - PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO, desembargador do trabalho indicado pelo Presidente do Tribunal;

II - KONRAD SARAIVA MOTA, RAFAELA SOARES FERNANDES e LUCIANA JEREISSATI NUNES, juiz(as) indicado(as) pelo Presidente do Tribunal;

III - FERNANDO ANTÔNIO DE FREITAS LIMA, Secretário-Geral da Presidência;

IV - PATRÍCIA CABRAL MACHADO, Secretária de Governança e Gestão Estratégica;

V - HUGO CARDIM PINHEIRO, Coordenador de Comunicação Social;

VI - BETÂNIA GARCIA, Coordenadora da Ouvidoria;

VII - FRANCISCO JONATHAN REBOUÇAS MAIA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA

Presidente do Tribunal